

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2022, com abertura e julgamento em 22 de março de 2022, e verificado que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 283/2021, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 012/2022 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: MARCIA C. PASA DA ROSA - 15.532.340/0001-30, LOTE 1: 1,2,3,4,5,7,8,9,10,11; SELMA POZZO DOS SANTOS PERFUMARIA E PRESENTES 31.136.838/0001-30, LOTE 2: 1; ITENS DESERTOS LOTE 1: 6. É A DECISÃO. Saudade do Iguaçu, PR, 22 de março de 2022. Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 12/2022 - SRP, de 09 de março de 2022, com abertura e julgamento em 22/03/22, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 12/2022 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: MARCIA C. PASA DA ROSA - 15.532.340/0001-30; SELMA POZZO DOS SANTOS PERFUMARIA E PRESENTES 31.136.838/0001-30. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR, 22 de março de 2022. DARLEI TRENTO, PREFEITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 012/2022 EMPRESA: MARCIA C. PASA DA ROSA - 15.532.340/0001-30, LOTE 1: 1,2,3,4,5,7,8,9,10,11; SELMA POZZO DOS SANTOS PERFUMARIA E PRESENTES 31.136.838/0001-30, LOTE 2: 1

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/_edição de 23/03/2022, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.